



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

2

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

Confere a Medalha Santo Amaro de Ipitanga ao Senhor Fausto Pereira Franco, Vereador do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 1.029 de 26 de Maio de 2003 (lei que instituiu a Medalha Santo Amaro de Ipitanga), combinado com a alínea “d”, § 1º do art. 139 e art. 181, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** Confere a Medalha Santo Amaro de Ipitanga ao Ipitanga ao Senhor Fausto Pereira Franco, Vereador do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município.

*Parágrafo Único.* A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor, especialmente para esse fim.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 6 de agosto de 2020.

**Antonio Rosalvo Batista Neto**

Presidente

**Registre-se e Publique-se.**

**Débora Régis Santos Filha**

1ª secretária

**Tito Luca da Silva Coelho**

2º secretário

Página 1 de 1